

REGULAMENTO Nº 01/2026 – TORNEIO DE XADREZ

A Associação Atlética Acadêmica Unificada do Instituto de Física Hamiltoniana (A.A.A.U.I.F.Hamiltoniana), em conjunto com a organização da **XLIII Semana da Física**, promove o Torneio de Xadrez como parte da programação da edição de 2026 do evento.

A **XLIII Semana da Física** constitui uma iniciativa voltada à integração da comunidade acadêmica, à divulgação e à valorização da Física, promovendo atividades acadêmicas, culturais e de confraternização entre os participantes.

O presente regulamento estabelece as normas para a realização do Torneio de Xadrez.

Categorias da competição

I. Categoria Iniciante: 23 de setembro de 2026, das 18h às 20h, na sala **231 IF-2**.

II. Categoria Avançado: 24 de setembro de 2026, das 18h às 20h, na sala **231 IF-2**.

Artigo 1º – Das inscrições e da elegibilidade

Poderão participar da competição os inscritos na Semana da Física, respeitado o limite máximo de 20 (vinte) participantes por modalidade. A participação no Torneio de Xadrez é **gratuita**.

Parágrafo Primeiro – A inscrição será realizada por meio do formulário disponibilizado pela organização e divulgado por meio dos canais oficiais de comunicação da Atlética Hamiltoniana e da XLIII Semana da Física, no período de **14/09/2026 a 22/09/2026**.

Para realizar a inscrição, **clique aqui**.

Parágrafo Segundo – Cada participante poderá se inscrever em apenas uma modalidade, sendo elas Iniciante ou Avançado.

Parágrafo Terceiro – A escolha da modalidade será realizada pelo próprio participante no momento da inscrição, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo Quarto – A organização poderá, antes do início da competição, alterar a modalidade de um participante caso identifique incompatibilidade entre a categoria escolhida e o nível de experiência competitiva informado.

Parágrafo Quinto – A inscrição implica a ciência e a concordância do participante com as disposições deste regulamento.

Parágrafo Sexto – Ao realizar a inscrição na competição, o participante declara estar ciente de que poderão ser realizadas fotografias e gravações durante o evento, incluindo registros de sua participação nas partidas e na cerimônia de premiação, para fins de divulgação institucional e registro das atividades da Semana da Física.

Parágrafo Sétimo – O participante autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem e voz nos registros mencionados no parágrafo anterior, exclusivamente para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação da Semana da Física e de suas atividades, em meios físicos e digitais, incluindo redes sociais e canais oficiais da organização.

Parágrafo Oitavo – O participante que não desejar autorizar o uso de sua imagem e voz deverá informar expressamente essa condição à organização no momento da inscrição. A não autorização do uso de imagem e voz **não implicará impedimento, restrição ou prejuízo à participação do inscrito na competição**.

Artigo 2º – Das categorias

A competição será dividida nas categorias Iniciante e Avançado, de acordo com a experiência competitiva e o nível de familiaridade dos participantes com competições de Xadrez.

Parágrafo Primeiro – Será considerada **Categoria Iniciante** aquela destinada aos participantes que possuam pouca ou nenhuma experiência em torneios de Xadrez e que pratiquem a modalidade predominantemente de forma recreativa.

Parágrafo Segundo – Será considerada **Categoria Avançado** aquela destinada aos participantes que possuam experiência prévia ou recorrente em torneios de Xadrez, possuam rating ou classificação oficial, ou apresentem nível de jogo compatível com a categoria.

Parágrafo Terceiro – Participantes que possuam rating ou classificação oficial poderão ser direcionados pela organização à Categoria Avançado, independentemente da modalidade inicialmente selecionada no formulário de inscrição.

Parágrafo Quarto – A organização poderá solicitar informações sobre a experiência competitiva do participante para fins de definição ou verificação da categoria.

Parágrafo Quinto – Caso, durante a competição, seja identificada pela arbitragem ou pela organização uma discrepância significativa entre o nível de jogo apresentado pelo participante e a categoria em que estiver inscrito, o participante poderá ser retirado da respectiva modalidade ou ter sua categoria alterada, conforme avaliação da organização e da arbitragem.

Parágrafo Sexto – A medida prevista no parágrafo anterior será aplicada exclusivamente em situações de discrepância significativa e deverá ser comunicada ao participante pela organização ou pela arbitragem.

Parágrafo Sétimo – A decisão da organização e da arbitragem quanto à categoria do participante será definitiva para a respectiva competição.

Artigo 3º – Da disputa

As partidas serão realizadas na sala **231**, localizada no **prédio 2** do Instituto de Física da Universidade Federal de Goiás - Av. Esperança, s/n - Campus Samambaia, Goiânia - GO, 74690-900, conforme o cronograma estabelecido para cada modalidade.

Para acessar a localização do Instituto, **clique aqui**.

As partidas de Xadrez serão disputadas em formato definido de acordo com o número de inscritos em cada modalidade, conforme estabelecido neste regulamento.

Parágrafo Primeiro – O número máximo de inscritos será de 20 (vinte) participantes por modalidade, sendo:

- I. Iniciante;
- II. Avançado.

Parágrafo Segundo – A quantidade de rodadas será determinada com base no número de inscritos na modalidade:

- I. 2 atletas – MD3;
- II. 3 a 6 atletas – Sistema Suíço com 4 (quatro) rodadas;
- III. 7 a 20 atletas – Sistema Suíço com 5 (cinco) rodadas.

Parágrafo Terceiro – Cada partida será realizada com 7 (sete) minutos para cada jogador, com incremento de 3 (três) segundos por lance ($7' + 3''$).

Parágrafo Quarto – No formato MD3, será declarado vencedor o jogador que primeiro alcançar 2 (duas) vitórias.

Parágrafo Quinto – Quando houver número ímpar de participantes em uma rodada do Sistema Suíço, um jogador será designado pelo programa de empareiramento para receber o *bye*, não disputando partida naquela rodada e recebendo 1 (um) ponto.

Artigo 4º – Do empareiramento

O empareiramento será g por meio de programas desenvolvidos para tal finalidade e amplamente utilizados em eventos de Xadrez.

Parágrafo Primeiro – No Sistema Suíço, os jogadores serão empareirados, sempre que tecnicamente possível, com adversários que possuam pontuação semelhante ao longo da competição.

Parágrafo Segundo – No Sistema Suíço, os jogadores não poderão se enfrentar mais de uma vez, sempre que houver possibilidade de realização dos empareiramentos sem repetição de adversários.

Parágrafo Terceiro – A cada rodada, as cores das peças serão definidas pelo programa utilizado para o empareiramento, considerando as regras de equilíbrio de cores aplicáveis ao Sistema Suíço.

Parágrafo Quarto – Os empareiramentos e a composição das mesas serão divulgados pela organização antes do início de cada rodada, cabendo aos jogadores conferir seu adversário e sua respectiva mesa.

Parágrafo Quinto – Os jogadores deverão permanecer atentos às chamadas da organização para as rodadas subsequentes, sendo de sua responsabilidade estar disponíveis para o início de suas respectivas partidas.

Artigo 5º – Da pontuação

Em caso de vitória na partida, o vencedor receberá 1 (um) ponto e o derrotado não pontuará. Em caso de empate, ambos os jogadores receberão 0,5 (meio) ponto.

Parágrafo Primeiro – A proposta de empate deverá ser realizada durante o próprio turno do jogador, após a realização de seu lance e antes de acionar o relógio, mediante comunicação verbal ao adversário.

Parágrafo Segundo – Após realizada a proposta de empate, o jogador deverá acionar o relógio, cabendo ao adversário aceitar ou recusar a proposta em seu próprio turno.

Artigo 6º – Da classificação e dos critérios de desempate

A classificação do Xadrez será definida pelo número de pontos conquistados pelos jogadores ao longo das rodadas. Será declarado campeão o jogador que obtiver o maior número de pontos ao final de todas as rodadas.

Parágrafo Primeiro – Em caso de empate na pontuação final dos jogadores, serão adotados, sucessivamente e quando cabíveis, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto Direto;
- b) Milésimos Medianos (Median Buchholz);
- c) Milésimos Totais (Buchholz);
- d) Sonneborn-Berger;
- e) Sorteio.

Artigo 7º – Das premiações

Serão premiados os participantes que obtiverem as melhores classificações ao final da competição, de acordo com os resultados e os critérios de desempate estabelecidos neste regulamento.

Parágrafo Primeiro – Serão concedidas premiações ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) lugares de cada modalidade, Iniciante e Avançado.

Parágrafo Segundo – A cerimônia de premiação será realizada no dia 25 de setembro de 2026, em horário e local definidos pela organização da Semana da Física.

Parágrafo Terceiro – A natureza e os itens que compõem a premiação serão definidos e divulgados pela organização da Semana da Física.

Artigo 8º – Do W.O. e da desistência

No caso de W.O., será considerado o placar de 1 x 0 (um a zero) em favor do jogador presente.

Parágrafo Primeiro – Será caracterizado W.O. quando o jogador não comparecer à partida no horário determinado pela organização ou não estiver disponível para iniciar a partida dentro do prazo de 7 (sete) minutos após o horário estabelecido.

Parágrafo Segundo – O jogador que receber W.O. será desclassificado da modalidade.

Parágrafo Terceiro – Será considerada desistência a manifestação expressa do jogador de que não deseja ou não poderá continuar participando da competição.

Parágrafo Quarto – Em caso de desistência, o jogador será retirado dos emparelhamentos das rodadas subsequentes, permanecendo válidos os resultados obtidos nas rodadas já disputadas.

Parágrafo Quinto – A desistência não será considerada W.O. nas partidas ainda não realizadas.

Artigo 9º – Das penalidades

As infrações cometidas durante as partidas serão penalizadas de acordo com as Leis do Xadrez da FIDE e com as disposições deste regulamento.

Parágrafo Primeiro – Considera-se jogada ilegal aquela que não estiver de acordo com as regras do Xadrez estabelecidas pela FIDE.

Parágrafo Segundo – Na ocorrência da primeira jogada ilegal cometida por um jogador durante a partida, a posição anterior à infração será restabelecida e serão acrescentados 2 (dois) minutos ao relógio do adversário.

Parágrafo Terceiro – Na ocorrência de uma segunda jogada ilegal cometida pelo mesmo jogador durante a mesma partida, este será declarado perdedor da partida, ressalvadas as situações previstas nas Leis do Xadrez da FIDE.

Parágrafo Quarto – A aplicação das penalidades será realizada pelo árbitro ou responsável pela organização, conforme as regras vigentes da FIDE.

Parágrafo Quinto – Não serão consideradas infrações jogadas de menor qualidade técnica, erros estratégicos ou táticos, desde que realizadas de acordo com as regras do Xadrez.

Artigo 10º – Do relógio e da condução da partida

O relógio deverá ser acionado pelos próprios jogadores após a realização de seus respectivos lances, conforme as regras do Xadrez.

Parágrafo Primeiro – Cada jogador será responsável por acionar o relógio após realizar seu lance, utilizando a mesma mão com a qual realizou o lance.

Parágrafo Segundo – Em caso de falha ou funcionamento inadequado do relógio, o jogador deverá levantar a mão e aguardar o atendimento da arbitragem ou da organização.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos jogadores alterar, reiniciar ou manipular o relógio sem autorização da arbitragem ou da organização.

Parágrafo Quarto – O jogador não poderá interromper ou pausar o relógio por iniciativa própria, salvo nas situações previstas nas Leis do Xadrez da FIDE.

Artigo 11º – Das regras

As disputas de Xadrez seguirão as regras da FIDE e da CBX, bem como as Leis do Xadrez da FIDE em vigor.

Artigo 12º – Das vestimentas

Não haverá especificações quanto às vestimentas dos jogadores de Xadrez.

Artigo 13º – Dos dispositivos eletrônicos

Durante as partidas, não será permitido aos jogadores utilizar celulares, relógios inteligentes, fones de ouvido ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos de comunicação. Tais dispositivos deverão permanecer **desligados e guardados fora do alcance do jogador** durante toda a realização da partida, salvo mediante autorização expressa da organização.

Parágrafo Único – O descumprimento deste artigo estará sujeito às penalidades previstas nas Leis do Xadrez da FIDE e neste regulamento.

Artigo 14º – Do acesso à sala de competição

Durante a realização das partidas, será vedada a permanência de participantes externos à competição na sala de competição.

Parágrafo Primeiro – A permanência na sala de competição será permitida exclusivamente aos jogadores que estiverem disputando a rodada, aos árbitros e às pessoas previamente autorizadas pela organização.

Parágrafo Segundo – Não será permitida a entrada ou permanência de pessoas não autorizadas durante a realização das partidas, salvo mediante autorização expressa da organização ou da arbitragem.

Parágrafo Terceiro – Será permitida a saída temporária do jogador da sala de competição durante a partida, inclusive para utilização do banheiro, mediante comunicação prévia ao árbitro ou responsável pela organização, sem interrupção ou acréscimo de tempo no relógio da partida.

Parágrafo Quarto – Durante a realização das partidas, os jogadores deverão permanecer em silêncio, sendo vedada a comunicação verbal com os demais participantes. Para solicitar auxílio ou se comunicar com a organização ou arbitragem, o jogador deverá permanecer em silêncio e levantar a mão, aguardando o atendimento.

Parágrafo Quinto – Ao término de sua partida, os jogadores deverão deixar o tabuleiro, as peças e o relógio devidamente organizados, mantendo-os nas condições em que foram disponibilizados pela organização.

Parágrafo Sexto – Após o término de sua partida, os jogadores deverão se retirar da sala de competição e permanecer na área de espera (antessala) até a conclusão das demais partidas da rodada e a realização da chamada para a rodada seguinte.

Parágrafo Sétimo – Os jogadores deverão permanecer atentos à chamada da organização e estar disponíveis para o início da rodada seguinte, não sendo permitida a ausência no momento do emparelhamento ou da chamada, salvo mediante autorização da organização.

Parágrafo Oitavo – Após o término da partida, os jogadores deverão comunicar o resultado à organização ou à arbitragem antes de se retirarem da sala de competição.

Artigo 15º – Da acessibilidade e das adaptações

A organização deverá assegurar condições de acessibilidade e participação às pessoas com deficiência, podendo realizar adaptações razoáveis nas condições de realização das partidas, sempre que necessárias, sem comprometer a igualdade de condições entre os competidores.

Parágrafo Único – As adaptações deverão ser previamente comunicadas à organização, sempre que possível, e serão definidas de acordo com as necessidades do participante e com as regras aplicáveis à competição.

Artigo 16º – Das disposições finais

Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela organização, em conjunto com a arbitragem, quando houver, observando-se as Leis do Xadrez da FIDE e as normas da CBX.

Parágrafo Primeiro – As decisões da organização e da arbitragem deverão ser comunicadas aos participantes e terão validade para a respectiva competição.

Parágrafo Segundo – A participação na competição implica a ciência e a concordância do participante com as disposições deste regulamento.